

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.671/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Daniela Martinho Dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG 27.641.846-3 e CPF 263.823.118-55, servidora municipal, ocupante do cargo de **Assistente Social**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024.

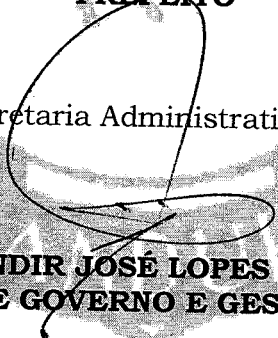
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de novembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"